



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PORTUGUESA

EDITAL EMERGENCIAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – 2º semestre - 2018

Tendo em vista a vacância de **1 (uma) bolsa de Doutorado** concedidas pelo CNPq ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital emergencial para a classificação de bolsistas.

A classificação se dará mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos, que **não** devem ser encadernados:

- a) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (cópia das publicações e dos certificados);
- b) ficha de aluno do sistema Janus;
- c) Projeto de Pesquisa com a assinatura do orientador para explicitar sua anuência.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. As propostas devem ser encaminhadas pessoalmente de **04 a 10 de setembro** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h00 às 18h00, **exceto no último dia (10/09) que será recebido até às 14h00**, ou encaminhadas **via e-mail com o seguinte título "BOLSA EMERGENCIAL DOUTORADO-LITERATURA PORTUGUESA"** para <posdlcv@usp.br>. As inscrições enviadas ou entregues após o horário estabelecido do último dia de inscrição serão descartadas.

As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa até o dia 12/09/2017 quando se dará a divulgação dos resultados no site do Programa e da Secretaria de Pós do DLCV, bem como a implementação imediata.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de: participar do programa PAE; atuar, **obrigatoriamente**, nas atividades desenvolvidas pelo programa; bem como entregar relatório anual das atividades realizadas. A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício, afastamento sem vencimentos, não estar aposentado e não possuir firma aberta. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Excelência do projeto (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);
2. Comprometimento com Programa e produtividade acadêmica (p. ex: publicação, apresentação de trabalho em evento científico);
3. Conceito(s) da(s) disciplina(s) cursada(s).

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de acordo com a ordem a seguir: 1. Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos); 2. Ano de ingresso.

Observações: 1. Os alunos serão classificados por nota e permanecerão na lista classificatória até a abertura do próximo edital de concessão de bolsas do Programa. 2. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de **TODAS** as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Portuguesa, bem como a entrega de **RELATÓRIOS ANUAIS** pormenorizados, em formulário para este fim, acompanhados de documentos comprobatórios, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

Salientamos que, para a implementação das Bolsas CNPq, é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até o término da lista classificatória.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE BOLSAS